DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.911, DE 19 DE MAIO DE 2022

SUSPENDE AS ATIVIDADES ESCOLARES DO ENDEREÇO PRINCIPAL RUA EMILIO WINTER CRINO, 111, JARDIM AMÁLIA, DA CRECHE KENSO OKUMURA EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REPAROS E OBRAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

ART. 1.º - Ficam suspensas as atividades escolares no endereço principal Rua Emílio Winter Crino, nº 111, Jardim Amália, da Creche Municipal "Kenso Okumura", pelo período necessário à realização dos reparos e obras para o seu regular funcionamento, permanecendo ativo os endereços:

I – Rua Emilio Winter Crino, nº 81, Jardim Amália, nesta cidade de Taiúva/SP; e,

II - Rua Antonio Simões, nº 79, Centro, nesta cidade de Taiúva/SP.

ART. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.892, de 15 de março de 2.022.

Prefeitura do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, em 19 de maio de 2022.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

CLEIDE A. CUOGHI
Responsável pelo Controle Interno

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 37/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
(Sistema de Registro de Preços) HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 2.404/2017) e a adjudicação da Pregoeira em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Presencial nº 22/2022,** em face da legalidade dos procedimentos e da confirmação do interesse administrativo a empresa vencedora do certame:

FERNANDO SOARES RODRIGUES JUNIOREIRELI - EPP, CNPJ nº 20.370.115/0001-85, valor global de R$ 24.600,00(vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Após cumpridas as formalidades de praxe.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Taiuva/SP, 20 de maio de 2022.

Leandro José Jesus Baptista

Prefeito Municipal

.....